TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria vigente composta pelos servidores: Isabelle Ribeiro, Presidente; Bruno Boaretti Nogueira e Otavio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAHU-SP, NA RUA MAURO DE TOLEDO S/N°, JARDIM CIDADE ALTA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL. REPASSE N° 881870/2018/ME/CAIXA. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em Ata as informações que julgarem necessárias.

Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta conforme disposto no introito do instrumento convocatório as empresa **J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI, CNPJ:** 16.672.840/0001-30, representada pelo Sr. Aguinaldo Marinho, portador do Registro Geral nº 19.527.288-2 SSP/SP, CPF: 056.998.178-67; **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ:** 07.241.262/0001-97, sem representante; **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J:** 16.923.206/0001-23 representada pelo Sra. Juliana Cristina Maestá, portador do Registro Geral nº 32.494.261-8 SSP/SP, CPF: 288.979.098-33 e **NBA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME CNPJ**: 28.371.544/0001-89 representada pelo Sr. Bruno Henrique Fadini, portador do Registro Geral nº 43.826.764-3 SSP/SP, CPF: 343.728.778-89.

Recebidos os documentos de credenciamento, verificou-se que a documentação apresentada estava de acordo com o requisitado em edital.

Todos os presentes realizaram análise, bem como a rubricaram.

Ato Contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Habilitação, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas e verificou-se a ausencia do Item 7.3, (e)"Certidão negativa ou positiva com efeitos de Negativa de tributos mobiliários, expedida pela Secretaria municipal de Finanças, da sede da empresa" da empresa C**ONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA**, bem como a ausencia autenticação do Contrato Social, contrariando o disposto no item 7.6.1 do instrumento convocatório, apresentando apenas uma cópia simples do mesmo.

Com relação as empresas **J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI** e **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** a Comissão Permanente de Licitação averiguou que a princípio a documentação estava em conformidade com o edital.

A Sra. Representante da empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI realizou o seguinte apontamento referente a documentação de habilitação da **NBA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME,** conforme transcrição do manifestado à punho abaixo:

„À

Prefeitura do Município de Jahu

A/C Comissçao Permanente de Licitação

Referente: Tomada de Preços nº 004/2020

Edital nº 06/2020

Prezados (as),

Conforme edital nº 06/2020, Tomada de Preços 04/2020, Cláusula 7.5 (Documentação complementar), Item (J), que Prevê:

"Apresentar registro de inscrição na Entidade Profissional Competente através de Certidão no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e

urbanismo - CAU, com validade na data da apresentação da proposta e devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010.

Ainda Ressaltamos a resolução nº 266 do CONFEA, Art. 2º das Certidões do Registro expedido pelos Conselhos regionais deverão constar:

Item (c) as Certidões emitidas pelos Conselhos regionais Perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que nao representem a situação correta ou atualizada do registro.

Diante do exposto, a empresa NBA Instalações Elétricas LTDA-ME, CNPJ nº 28.371.544/0001-89, nao apresentou o documento do CREA atualizada de acordo com o contrato social da empresa. O valor do capital social está divergente.

Sendo Assim, solicitamos que a empresa NBA instalações Elétricas LTDA-ME, seja inabilitada, por descumprimento do edital.

Atenciosamente,

Construtora Reobote Projetos e empreendimentos Eireli

Juliana Cristina Maestá
Representante Legal

J.A.F Construtora e Estruturas Metálias Eireli
Aguinaldo Marinho"

A Comissão informou que encerrará a sessão para análise dos documentos de habilitação e julgamento dos apontamentos. O resultado de tal análise será publicado juntamente com o prazo para interposição de recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora presidente informou o encerramento da sessão, determinando a lavratura da ata que foi lida e achada conforme pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Jahu, 18 de junho de 2020

ISABELLE RIBEIRO

Presidente da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro da Comissão

OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

Membro da Comissão

SIMONE DE OLIVEIRA BURGOS DUA.

Engenheira Civil

J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI

Aguinaldo Marinho

NBA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME

Bruno Henrique Fadini

CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Juliana Cristina Maestá

CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Sem representante